

## Seção 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 517, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e, considerando as disposições previstas na Lei 13.327, de 29 de julho de 2016, resolve: Art. 1º O art. 10 da Portaria nº 502, de 2 de agosto de 2016, do Advogado-Geral da União, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10. A Comissão de que trata o art. 9º será integrada pelos seguintes membros: I - Secretário-Geral de Consultoria; II - Corregedor-Geral da Advocacia da União; III - Consultor-Geral da União; IV - Procurador-Geral do Banco Central; e V - Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União". Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

##### Em 11 de agosto de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000232/2016-31. Afastamento para estudo no exterior da Advogada da União JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA, Matrícula Siape nº 1507503, lotada e em exercício na Escola da AGU, para participar do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, área de concentração Direitos Fundamentais, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 19 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00769.000382/2016-65. Afastamento do País, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Procuradora Federal LÚCIA PENNA FRANCO FERREIRA, matrícula Siape nº 1553038, lotada na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para participar de Curso promovido pela Scuola Di Italiano Società Dante Alighieri, em Roma, Itália, no período de 1º a 30 de outubro de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 790, de 1º de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 1º de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria nº 93, de 4 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 4 de fevereiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 228, de 26 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 28 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 1, de 9 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 88, de 12 de junho de 2012, publicada no DOU de 14 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 46, de

17 de abril de 2012, publicada no DOU de 18 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 93, de 26 de julho de 2013, publicada no DOU de 29 de julho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 7 de agosto de 2015, publicada no DOU de 23 de março de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 9, de 29 de março de 2016, publicada no DOU de 4 de maio de 2016, com a substituição do servidor MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, por MARIA SOLANGE DE ESPÍNDOLA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553517 como membro da comissão, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00422.000026/2008-52, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência Portaria Conjunta nº 9, de 29 de março de 2016.

RONALDO GUIMARÃES GALLO

Procurador-Geral Federal

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Reitor da UFC

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 329, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 13 de julho de 2016, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00400.000645/2016-13, resolve: DESIGNAR CLÉLIO SIDNEY REBOUÇAS CAVALCANTE, Agente de Polícia Federal, matrícula SIAPE nº 1226016, para exercer a função de Especialista, código RGA-0002, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

## **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

### **PORTARIA Nº 769, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MP nº 56, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regu lamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03000.001746/2016-02, resolve: Art. 1º - Autorizar a requisição do servidor JOSÉ ALBERTO COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 2098173, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para a Advocacia-Geral da União - AGU. Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado. Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

## **SEÇÃO 3**

### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO Nº 16/2016 UASG 110096**

Nº Processo: 00587000073201623. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ares condicionados e bebedouros, com reposição de peças originais e fornecimento de materiais de consumo, a serem executados nas Unidades da Advocacia-Geral da União nas cidades de Fortaleza e Sobral, no Estado do Ceará Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 12/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina Pina - RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-16-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-16-2016). Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/08/2016 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Cópia do edital disponível no Portal de compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA

Pregoeira

(SIDE - 11/08/2016) 110096-00001-2016NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 110099**

Número do Contrato: 13/2011. Nº Processo: 00589000807201140. PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 00332087000366. Contratado: SECURITY SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 meses, nos termos do 4º do Art. 57 da Lei 8666/93, ou até que se conclua o processo licitatório, sem direito a qualquer indenização caso ocorra a rescisão antes desse prazo. Fica ressalvado o direito à repactuação contratual. Fundamento Legal: 4º, art.57, Lei 8666/93. Vigência: 12/08/2016 a 11/08/2017. Valor Total: R\$400.505,28. Fonte: 100000000 - 2016NE800156. Data de Assinatura: 02/08/2016. (SICON - 11/08/2016) 110099-00001-2016NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110161**

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 00463001852201308. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 13993675000120. Contratado: E. J. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 22/2014-AGU, por mais 12 meses, tendo por termo inicial o dia 30 de junho de 2016 e final o dia 29 de junho de 2017, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, bem como repactuar o valor do Contrato, conforme estabelece a Cláusula Nona do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/06/2016 a 29/06/2017. Valor Total: R\$72.737,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800205. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 11/08/2016) 110161-00001-2016NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 110097**

Número do Contrato: 17/2007. Nº Processo: 00553000217200667. DISPENSA Nº 66/2007. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76352442000169. Contratado: TAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -

EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 1º de maio de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/09/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$130.497,96. Fonte: 100000000 - 2016NE800196. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 110061-00001-2016NE000257